

ATO GP N. 431/2019

O DESEMBARGADOR DO TRABALHO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos da Comunicação Interna n. 83/2019 da Primeira Turma deste Tribunal,

R E S O L V E:

1. Reconhecer a participação do Excelentíssimo Senhor **Francisco das C. Lima Filho**, Desembargador do Trabalho, no julgamento dos processos em que houve impedimento/suspeição dos membros da 1ª Turma, constantes da pauta da 16ª Sessão Judiciária Extraordinária, realizada no dia 14.8.2019.

2. Dê-se ciência.

3. Publique-se no Boletim Interno e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Firmado por Assinatura Eletrônica (Lei nº 11.419/2006)

André Luís Moraes de Oliveira

Desembargador do Trabalho
no exercício da Presidência